

Mestrado Próprio

Perícia Judicial Veterinária





Mestrado Próprio

Perícia Judicial Veterinária

- » Modalidade: online
- » Duração: 12 meses
- » Certificado: TECH Universidade Tecnológica
- » Horário: no seu próprio ritmo
- » Provas: online

Acesso ao site: www.techtute.com/br/veterinaria/mestrado-proprio/mestrado-proprio-pericia-judicial-veterinaria

Índice

01

Apresentação

pág. 4

02

Objetivos

pág. 8

03

Competências

pág. 16

04

Direção do curso

pág. 20

05

Estrutura e conteúdo

pág. 26

06

Metodologia

pág. 40

07

Certificado

pág. 48

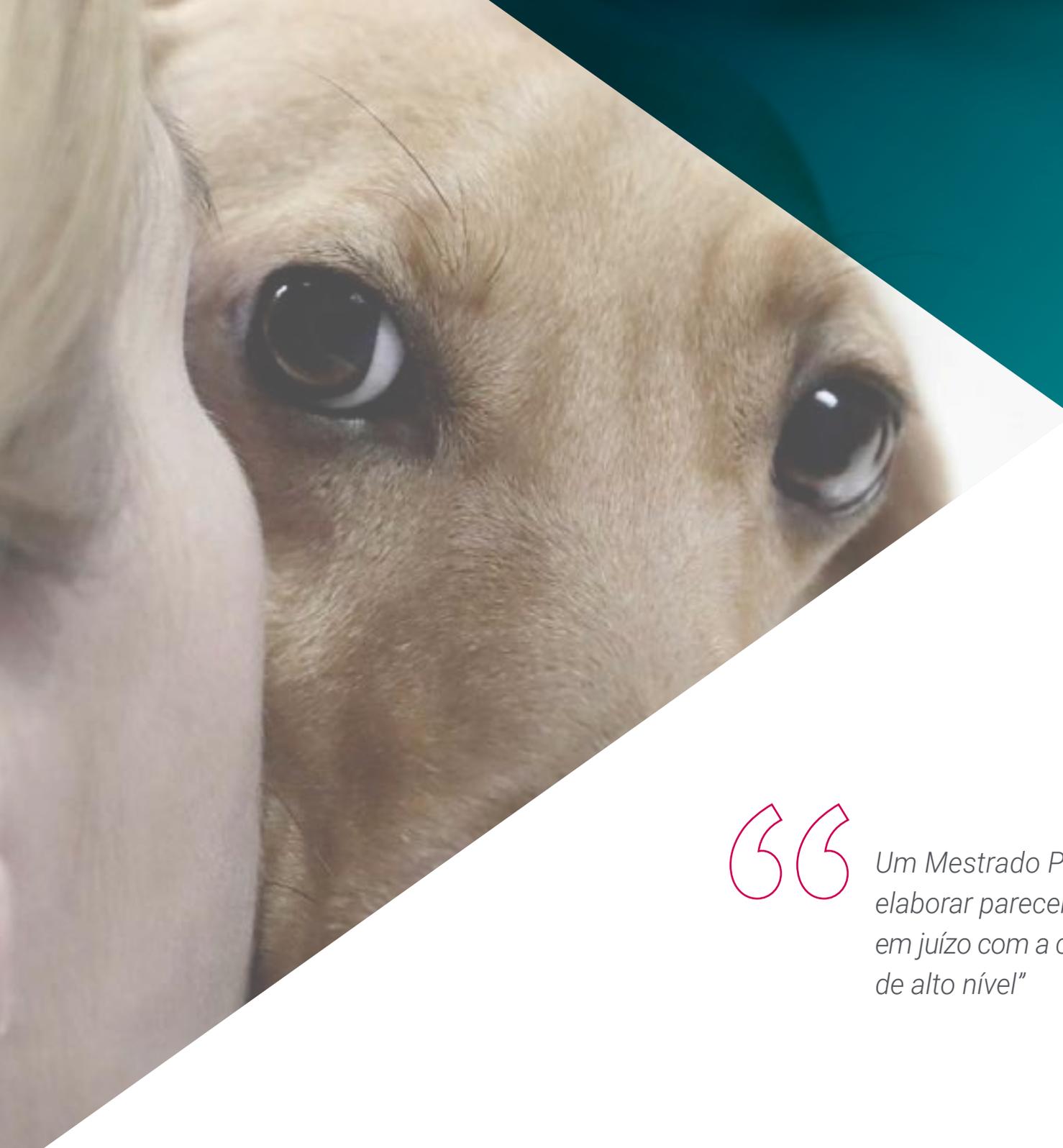
01

Apresentação

A perícia judicial veterinária está se tornando uma nova e interessante oportunidade de trabalho, com um número crescente de profissionais em demanda. Sua ação pode ser reivindicada em todas as áreas, desde aquelas diretamente ligadas ao bem-estar animal até a avaliação dos danos na saúde humana causados por produtos de origem animal, analisando também os setores criminal e administrativo. Para fazer parte deste grupo profissional, o veterinário precisa de conhecimentos específicos sobre este tipo de intervenção.

Este Mestrado Próprio foi desenvolvido para lhe dar a capacitação mais completa neste campo de ação que oferece ao veterinário um futuro promissor em um setor atualmente em plena expansão.





“

Um Mestrado Próprio que lhe permitirá elaborar pareceres periciais e defendê-los em juízo com a confiança de um profissional de alto nível”

A atual necessidade social de profissionais especializados na avaliação de procedimentos legais requer uma capacitação específica a partir de uma perspectiva eminentemente prática, e a Medicina Veterinária não é exceção. Os peritos veterinários são cada vez mais solicitados para a preparação e defesa de relatórios nos quais este conhecimento técnico-científico, que é absolutamente essencial para ilustrar e ajudar os juizes e tribunais na solução de problemas não podem ser resolvidos apenas com o Direito. Quanto mais apoio científico um julgamento tiver, mais justiça ele proporcionará.

Esta é precisamente a razão da criação deste Mestrado Próprio, no qual contamos com a colaboração de autores diretamente relacionados à Perícia Judicial, com experiência profissional e docente mais do que suficiente. Especialistas das Escolas de Prática Jurídica, Mestrados de Acesso à Advocacia, Faculdade de Medicina Veterinária, que anteriormente ministraram programas de capacitação de Perícia Judicial no campo da Medicina Veterinária.

O Mestrado Próprio analisará em detalhes todas as questões que possam surgir para um Veterinário que pretenda entrar no mundo da perícia nos Tribunais. O objetivo desta capacitação é conduzir o profissional veterinário através de um desenvolvimento completo, lhe capacitando através de um programa sólido para poder intervir com critério e responsabilidade em qualquer processo legal para o qual ele possa ser chamado.



Obtenha uma capacitação completa e adequada em Perícia Judicial Veterinária com este Mestrado Próprio altamente eficaz e abra novos caminhos para o seu crescimento profissional”

Este **Mestrado Próprio em Perícia Judicial Veterinária** conta com o conteúdo científico mais completo e atualizado do mercado. Suas principais características são:

- ♦ A mais recente tecnologia em software de ensino online
- ♦ Sistema de ensino extremamente visual, apoiado por conteúdos gráficos e esquemáticos de fácil assimilação e compreensão
- ♦ O desenvolvimento de casos práticos apresentados por especialistas atuantes
- ♦ Sistemas de vídeo interativo de última geração
- ♦ Ensino apoiado na prática online
- ♦ Sistema de atualização e reciclagem permanente
- ♦ Aprendizagem autorregulada: totalmente compatível com outras ocupações
- ♦ Exercícios práticos para autoavaliação e verificação da aprendizagem
- ♦ Grupos de apoio e sinergias educacionais: perguntas ao especialista, fóruns de discussão e conhecimento
- ♦ Comunicação direta com o professor e trabalhos de reflexão individual
- ♦ Disponibilidade de acesso a todo o conteúdo desde qualquer dispositivo fixo ou portátil com conexão à Internet
- ♦ Bancos de documentação complementar permanentemente disponíveis, inclusive após o curso

“

Especialize-se como Perito Veterinário através deste completo Mestrado Próprio online desenvolvido por profissionais com vasta experiência no setor”

Nosso corpo docente é composto por profissionais de diferentes áreas relacionadas com esta especialidade. Desta forma, a TECH garante atingir seu objetivo de atualização pretendido. Um quadro multidisciplinar de profissionais qualificados e experientes em diferentes ambientes, que desenvolverão os conhecimentos teóricos, de forma eficiente, mas acima de tudo, colocarão à disposição do curso os conhecimentos práticos derivados de sua própria experiência: uma das qualidades diferenciais desta capacitação.

Este domínio do assunto é complementado pela eficácia do desenho metodológico deste Mestrado Próprio. Desenvolvido por uma equipe multidisciplinar de especialistas em *e-learning* esta capacitação integra os últimos avanços da tecnologia educacional. Desta forma, o aluno poderá estudar com uma série de ferramentas multimídia confortáveis e versáteis que lhe darão a funcionalidade necessária para a sua capacitação.

O programa se concentra na Aprendizagem Baseada em Problemas: uma abordagem que concebe a aprendizagem como um processo essencialmente prático. Para consegui-lo de forma remota, utilizaremos a prática online: através de um sistema inovador de vídeo interativo e o *Learning from an Expert*, o aluno poderá adquirir conhecimentos como se estivesse vivenciando o que está aprendendo naquele momento. Um conceito que lhe permitirá integrar e fixar o aprendizado de uma forma mais realista e permanente.

Este Mestrado Próprio em Perícia Judicial Veterinária lhe conduzirá através de diferentes abordagens de ensino para que possa aprender de uma maneira dinâmica e eficaz e aplicar com sucesso seu aprendizado em sua prática diária.

Conheça os últimos avanços em Perícia Judicial com esta capacitação única, que se destaca pela qualidade de seu conteúdo.



02

Objetivos

Nosso objetivo é capacitar profissionais altamente qualificados para o mercado de trabalho. Uma meta que, em apenas doze meses, pode ser alcançada, com um curso intensivo e de precisão.



“

Com este programa você adquirirá as habilidades e competências necessárias para saber como fazer o parecer de um perito veterinário”



Objetivos gerais

- ◆ Estar consciente de que, como profissional veterinário, possui os conhecimentos necessários para poder emitir um relatório pericial
- ◆ Saber projetar os conhecimentos técnicos no parecer escrito correspondente com a redação e clareza necessárias para que possam ser compreendidos por todas as partes
- ◆ Adquirir o conhecimento necessário da legislação sobre as funções dos peritos veterinários
- ◆ Examinar e analisar casos específicos que tenham sido objeto de relatórios de peritos veterinários em tribunais e a importância desses relatórios na resolução do caso específico
- ◆ Conhecer os princípios gerais do Direito Veterinário e as diferentes atividades veterinárias nas quais eles são aplicados
- ◆ Adquirir o conhecimento necessário sobre o que é um parecer pericial
- ◆ Adquirir as habilidades e competências necessárias para saber como o perito veterinário deve realizar um parecer
- ◆ Tomar conhecimento geral do julgamento ou audiência como um dos momentos, provavelmente o supremo, dos processos judiciais
- ◆ Estar ciente da possibilidade de incorrer em responsabilidade como resultado do exercício da profissão veterinária e da perícia judicial
- ◆ Conhecer a ética, a dignidade e a disciplina profissional do perito veterinário
- ◆ Proporcionar ao profissional um conhecimento completo do funcionamento da exploração pecuária e da indústria alimentícia, desde o nascimento do animal até sua comercialização
- ◆ Conhecer os princípios gerais comuns que todos os procedimentos penais exigem para estabelecer as bases que posteriormente garantirão a correta execução do testemunho ou da perícia veterinária





Objetivos específicos

Módulo 1. Geral: causas e funções das provas periciais. Legislação e jurisprudência

- ♦ Saber responder a perguntas e objeções, sobre método, premissas, conclusões e outros aspectos do parecer
- ♦ Levar em conta a possibilidade de uma exposição completa do parecer, quando tal exposição exigir a realização de outras operações, complementares ao parecer escrito, através da utilização dos documentos, materiais e outros elementos necessários
- ♦ Estar ciente e desenvolver a capacidade de responder a possíveis pedidos de extensão do parecer a outros pontos relacionados, no caso de poder ser realizado ao mesmo tempo
- ♦ Conhecer a opinião do perito sobre a possibilidade e a utilidade da extensão, bem como sobre o tempo necessário para realizá-la
- ♦ Adquirir o conhecimento necessário de casos específicos que tenham sido objeto de relatórios de peritos veterinários em tribunais

Módulo 2. Medicina Veterinária Legal. Eutanásia. Aspectos forenses da Medicina Veterinária. Anamnese, tanatologia e toxicologia forense. Necropsia veterinária

- ♦ Entender o significado da medicina veterinária legal e saber como aplicá-la na resolução de problemas de natureza jurídica que surjam na atividade veterinária relacionada com a perícia
- ♦ Compreender a importância, significado e consequências legais da eutanásia em animais,

tanto em aspectos clínicos e forenses quanto na experimentação animal

- ♦ Conhecer os diferentes conteúdos da atividade veterinária forense, como uma atividade para ajudar na resolução judicial de casos em que o animal, cadáver ou não, é um elemento pericial. Isto inclui adquirir a capacidade de seguir um protocolo de ação no local, saber identificar corretamente uma espécie animal (métodos observacionais e moleculares), conhecer a maneira correta de colher amostras biológicas para estudos forenses e a importância de um correto planejamento do exame anatomopatológico para diferenciar as diferentes patologias possíveis
- ♦ Saber diferenciar os diferentes tipos de morte, identificando as evidências anteriores à morte, assim como os diferentes fenômenos bióticos e abióticos que ocorrem em um cadáver
- ♦ Saber estabelecer a data da morte, aplicando diferentes parâmetros físico-químico-biológicos, sendo importante o conhecimento dos insetos que atuam sobre o cadáver (entomofauna cadavérica)
- ♦ Conhecer e saber distinguir as diferentes lesões que aparecem em um animal relacionadas à traumatologia forense produzida por agentes contundentes, armas, afogamentos, eletricidade, relâmpagos, etc.
- ♦ Conhecer as diferentes intoxicações que um animal pode sofrer através dos aspectos clínicos e lesionais, assim como os aspectos analíticos proporcionados pela química. Conhecer as diferentes possibilidades de análise químico-toxicológica e a interpretação dos resultados obtidos
- ♦ Conhecer o material necessário para realizar uma necropsia e o desempenho correto e protocolizado da mesma, podendo aplicar este protocolo nas diferentes espécies animais que podem estar sujeitas a ela

Módulo 3. Preparação do parecer de um perito veterinário. Intervenção do perito veterinário em processos judiciais trabalhistas

- ♦ Entender como um perito veterinário tem que lidar com a elaboração de um parecer pericial
- ♦ Agir adequadamente perante os tribunais de jurisdição do trabalho, levando em consideração suas características especiais de unidade de ação e oralidade, o que requer o conhecimento de como apresentar um parecer perante esta jurisdição
- ♦ Conhecer a dinâmica processual dos processos trabalhistas e as especialidades que surgem na prática destas provas.
- ♦ Realizar adequadamente um processo eminentemente oral, no qual a condenação da opinião deve ser alcançada após intervenção oral no julgamento, sujeito a contradição

Módulo 4. Desempenho dos peritos no julgamento ou audiência. Avaliação da prova pericial

- ♦ Apresentar o julgamento ou audiência em perspectiva, ou seja, não como uma fase isolada, mas como um elemento de sincronia e harmonia com o resto dos procedimentos que compõem o processo judicial, destacando sua importância como fonte da decisão judicial definitiva
- ♦ Ajudar os estudantes, deixando de lado seus preconceitos e temores, para que possam ter uma noção real do espaço físico em que se realiza a audiência e seus diversos participantes, antes de terem que passar pelas portas do tribunal
- ♦ Saber em profundidade qual será o propósito de sua presença no julgamento ou audiência, como um ato solene e formal; como se dirigirão ao tribunal; como responderão às perguntas que lhes serão feitas pelos diferentes intervenientes; ou até onde se estenderá seu dever de explicação e/ou esclarecimento
- ♦ Saber da relevância da perícia como meio de prova necessário nos casos em que o juiz não possui os conhecimentos para tomar uma decisão, bem como o alcance do dever de cumprir suas funções, sempre, mas particularmente no momento do julgamento ou audiência, por um lado, de forma fiel e exata, sem falsidades, reticências ou imprecisões e, por outro lado, de forma imparcial



Módulo 5. Responsabilidade civil do perito. Intervenção do perito veterinário em processos judiciais civis

- ♦ Entender a casuística que pode levar a uma declaração de responsabilidade civil
- ♦ Agir adequadamente perante os tribunais desta jurisdição, a fim de poder transmitir e ilustrar aos detentores de conhecimentos técnico-científicos como um perito veterinário
- ♦ Conhecer as funções dos agentes envolvidos em processos civis (principalmente juízes e advogados)
- ♦ Realizar adequadamente qualquer circunstância que possa surgir em um processo civil, conhecendo antecipadamente as possibilidades de ação dos agentes envolvidos neste tipo de processo
- ♦ Aprenda a desafiar adequadamente o critério de outros peritos

Módulo 6. Responsabilidade penal do perito. Intervenção do perito veterinário em processos judiciais penais

- ♦ Adquirir e aperfeiçoar conhecimentos no campo da prova pericial, bem como adquirir preparação para a tarefa de auxílio pericial à Administração da Justiça, sendo participante de uma tarefa de vital importância e responsabilidade social
- ♦ Conhecer os diferentes tipos de delitos que podem ser cometidos por um perito judicial veterinário
- ♦ Intervir adequadamente diante dos tribunais da jurisdição penal
- ♦ Analisar as funções dos juízes, promotores e advogados no processo penal, a fim de interrelacionar com eles
- ♦ Conhecer em detalhes suas possibilidades de intervenção para um desempenho correto na audiência do julgamento penal

Módulo 7. Responsabilidade disciplinar do perito. Intervenção do perito veterinário em processos judiciais contenciosos administrativos

- ♦ Compreender os fundamentos e princípios éticos-deontológicos da profissão de perito veterinário
- ♦ Estar familiarizado com a estrutura legal que rege a responsabilidade disciplinar profissional. Normas dos conselhos
- ♦ Conhecer o desenvolvimento do procedimento disciplinar, assim como seus direitos e obrigações dentro dele
- ♦ Conhecer as sanções enfrentadas no processo sancionatório e as formas de recurso, assim como a interpretação dos tribunais neste campo
- ♦ Adquirir conhecimentos básicos da jurisdição contencioso-administrativa, seus órgãos e competência jurisdicional
- ♦ Obter um conhecimento prático dos tipos de processos contencioso administrativo e suas peculiaridades
- ♦ Estar familiarizado com os aspectos gerais da fase judicial para a obtenção de provas em processos contenciosos-administrativos
- ♦ Conhecer as especificidades do perito judicial e da prova pericial no processo contencioso administrativo
- ♦ Conhecer e analisar a interpretação dos tribunais sobre os aspectos relacionados com a prática pericial no procedimento contencioso administrativo

Módulo 8. Investigação veterinária pericial. Indústria agroalimentar

- ♦ Conhecer de forma geral as diferentes etapas da produção e processamento de alimentos de origem animal destinados ao consumo humano
- ♦ Conhecer as indústrias paralelas envolvidas neste processo
- ♦ Adquirir conhecimentos e habilidades para atuar como um perito sob demanda nas diferentes fases do processo mencionado
- ♦ Integrar todo esse conhecimento adquirido necessário ao desempenho pericial
- ♦ Aplicar este conhecimento no trabalho do perito correspondente
- ♦ Conhecer e compreender os princípios que regem a produção animal e sua indústria transformadora
- ♦ Ter um conhecimento preciso do procedimento a ser seguido no trabalho do perito nas diferentes fases de produção, incluindo as indústrias paralelas
- ♦ Ter um bom conhecimento dos pontos críticos da cadeia de produção
- ♦ Conhecer a legislação que afeta este processo de produção

Módulo 9. Perícia veterinária ambiental

- ♦ Estar familiarizado com o marco legal em matéria ambiental
- ♦ Obter um conhecimento de trabalho sobre questões ambientais (em particular zoológicos, espécies exóticas, veneno, aquicultura, áreas naturais protegidas e espécies cinegéticas)
- ♦ Aplicar os conhecimentos adquiridos à prática da perícia



Módulo 10. O perito veterinário e o maus-tratos aos animais

- ◆ Compreender os princípios que sustentam os procedimentos criminais e penais, a fim de conduzir a perícia da maneira mais apropriada possível
- ◆ Conhecer o processo, os participantes, as implicações e o valor da perícia para poder lidar com o parecer veterinário com solvência e submetê-lo à avaliação judicial com confiança
- ◆ Conhecer especificamente os aspectos relevantes da perícia no processo penal
- ◆ Conhecer as posições das partes, suas reivindicações e situação e saber como defender a perícia será um dos principais objetivos deste módulo
- ◆ Conhecer a abordagem correta para a apresentação da opinião do perito e os dados que são relevantes em processos penais por maus-tratos aos animais como um ponto forte neste módulo, pois ajudará os veterinários a lidar com este tipo de situações processuais fora de sua ciência, mas necessárias para transferir seus conhecimentos para a acusação de comportamento abusivo

“*Um forma de capacitação e crescimento profissional através da qual você adquirirá novas habilidades e conhecimentos que lhe impulsionarão para uma maior competitividade no mercado de trabalho*”

03

Competências

Este Mestrado Próprio em Perícia Judicial Veterinária foi criado como uma ferramenta de capacitação de alto nível para os profissionais de Medicina Veterinária. A capacitação intensiva permitirá ao aluno preparar pareceres periciais de maneira apropriada e defendê-los com critério no tribunal. Um conjunto de conhecimentos que facilitará a interação apropriada com cada um dos participantes no procedimento judicial (juízes, promotores, advogados e outros peritos), conhecendo em detalhes suas respectivas funções e qualificações.



“

Com este programa você saberá como trabalhar no contexto judicial em um tribunal, com um domínio dos protocolos e dos modos de procedimento adequados”

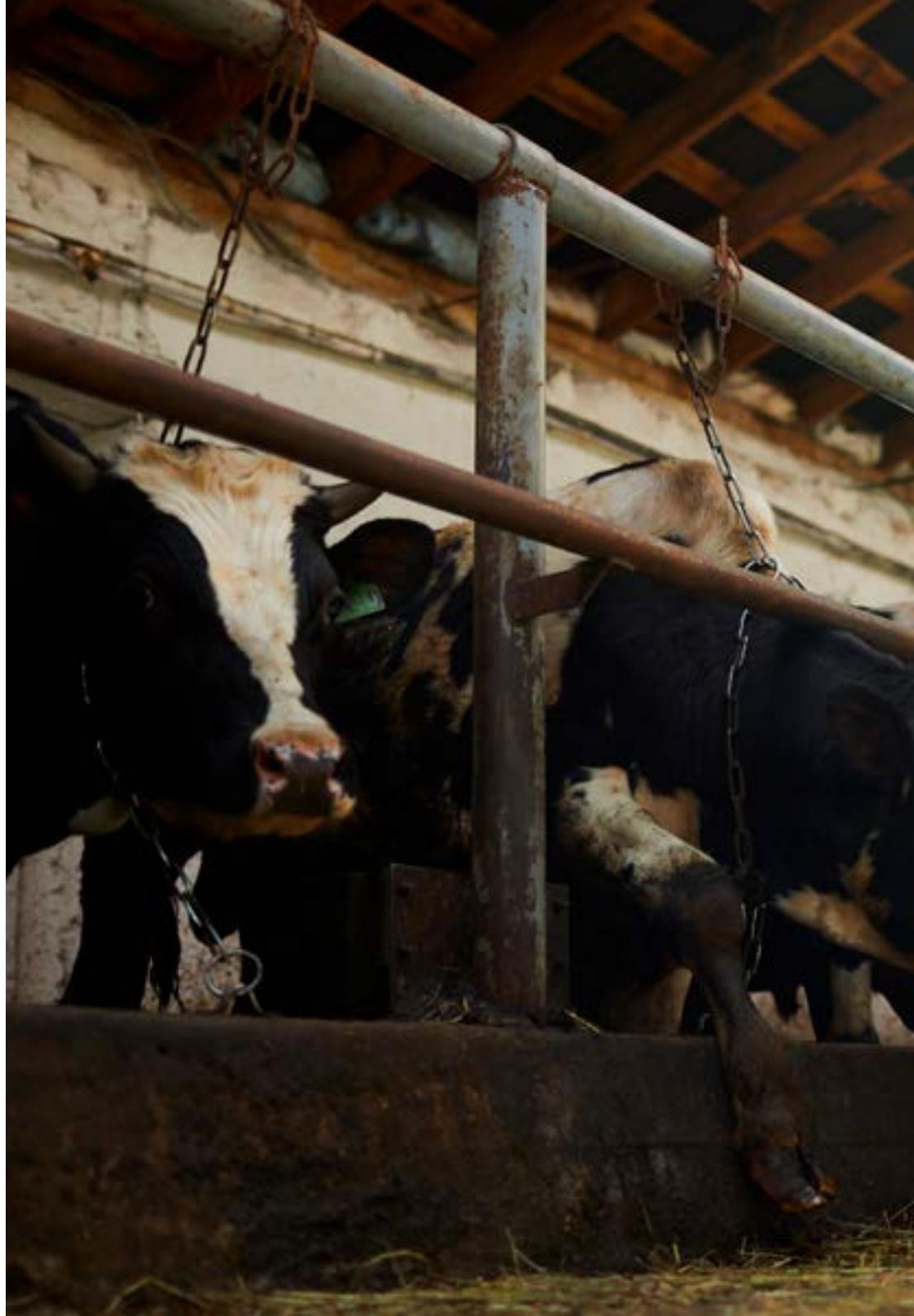


Competências gerais

- ♦ Adquirir conhecimentos específicos em perícia judicial veterinária
- ♦ Aplicar o conhecimento técnico-jurídico na prática profissional
- ♦ Colaborar com juízes e tribunais quando necessário
- ♦ Emitir pareceres claros e fundamentados
- ♦ Trabalhar com solvência na área da medicina veterinária legal
- ♦ Saber reconhecer os procedimentos legais comuns

“

Melhore o atendimento aos seus pacientes. Aproveite a capacitação que o Mestrado Próprio em Perícia Judicial Veterinária lhe oferece”





Competências específicas

- ♦ Adquirir os conhecimentos necessários para poder emitir um relatório de perícia veterinária
- ♦ Elaborar um parecer por escrito
- ♦ Conhecer a legislação relativa a esta área de intervenção
- ♦ Ter conhecimento da jurisprudência prévia
- ♦ Conhecer a legislação veterinária e seus campos de aplicação
- ♦ Saber como trabalhar no contexto judicial em um tribunal, com um domínio dos protocolos e dos modos de procedimento adequados
- ♦ Conhecer as possíveis consequências legais neste campo profissional
- ♦ Aplicar a ética profissional no exercício das funções profissionais
- ♦ Conhecer todos os aspectos da exploração pecuária
- ♦ Conhecer os princípios gerais comuns aos processos judiciais e integrá-los de forma ativa

04

Direção do curso

Profissionais de diferentes áreas e competências formam uma equipe multidisciplinar completa que lhe fornecerá conhecimentos e técnicas avançadas na matéria. Uma oportunidade única de aprender com os melhores.





“

Os principais profissionais da área se reuniram para lhe mostrar os últimos avanços em Perícia Judicial Veterinária”

Direção



Sr. Juan Ramón Corvillo Repullo

- Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade da Extremadura (1982-1987)
- Advogado inscrito na Ordem dos Advogados de Cáceres desde 1987, e também na Ordem dos Advogados de Badajoz desde 1989, especialista em Direito Civil, Comercial, Penal e Contencioso Administrativo, que compreende suas principais áreas de atividade
- Proprietário de um Escritório de Advocacia (desde 1987) no qual colaboram outros advogados em exercício
- Sócio Diretor, Fundador e Administrador Único da Corvillo Abogados, S.L.P. (www.corvilloabogados.com)
- Vice-Reitor da Ordem dos Advogados de Cáceres (ICAC) (desde 2018)
- Presidente da Comissão de Novas Tecnologias de ICAC
- Colaborador da Faculdade de Direito da Universidade de Extremadura (UEX) como Orientador Externo
- Assessor Jurídico e Advogado do Colégio de Veterinários de Cáceres (desde 2004)
- Assessor Jurídico e Advogado do Colégio de Dentistas de Extremadura (desde 1989)

Professores

Sr. Juan Francisco Bote Saavedra

- ♦ Presidente da Corte Provincial de Cáceres (1998-2014)
- ♦ Presidente da Seção 1 AP CÁCERES desde 2014
- ♦ Membro da Câmara de Governo do TSJEX (1998-2014)
- ♦ Acadêmico de número Real Academia de Jurisprudência e Legislação de Extremadura
- ♦ Orientador na Universidade de Extremadura

Sr. Manuel L Calvente Cubero

- ♦ Formado em Direito pela Universidade Autônoma de Madri (UAM, 1983-1988)
- ♦ Escola de Prática Jurídica da UEX (equivalente ao atual Mestrado de Acesso à Advocacia), 1990
- ♦ Inscrito na Ordem dos Advogados da Província de Badajoz desde 1991 (Membro N° 1856)
- ♦ Diploma de Mediador (UEX, 2013)
- ♦ Advogado praticante em regime de exclusividade Também colabora externamente com outros escritórios de advocacia, trabalhando como uma equipe
- ♦ Único proprietário do Escritório Jurídico Multidisciplinar, localizado em Zalamea de la Serena (Badajoz)

Sr. Benjamín Cortés Margallo

- ♦ Formado em Direito pela Universidade de Extremadura (UEX), 1986-1991, Faculdade de Direito de Cáceres
- ♦ Diploma de Estudos Avançados em Estudos de Doutorado na Universidade de Extremadura, Tese de Doutorado em andamento e registrada
- ♦ Professor e Coordenador de Área do Mestrado em Advocacia ICAC-UEX durante o período de direção do Dr. Juan Ramón Corvillo
- ♦ Codiretor com o Advogado e Professor da UEX, Sr. Marcial Herrero das Conferências Ambientais Bianuais da AJTEX em Plasencia e Baños de Montemayor

- ♦ Membro da Ordem dos Advogados de Cáceres desde 1997 Deputado do Conselho de Governo Diretor da revista jurídica nacional "Fundamentos de Derecho" e membro do Conselho Editorial Membro da Comissão de Urbanismo e Meio Ambiente
- ♦ Sócio Diretor do escritório "Cortés Margallo Abogados", em suas sedes de Madrid-Cáceres Assessor jurídico de empresas em legislação ambiental
- ♦ Assessor jurídico da Associação Ecologista Ciconia e das organizações conservacionistas ASILLA (Asociación Sierra y Llano), Associação Proprietários Sierra de San Pedro sendo participante em 2003 e 2004 da elaboração do Plano Reitor de USO e Gestão da ZEPa e LIC "Sierra de San Pedro" (Zona Especial Proteção de Aves) da Junta de Extremadura, Red Natura 2000

Sr. Eliseo Del Blanco Díaz

- ♦ Formado em Direito pela Universidade de Extremadura
- ♦ "Certificado de Estudos Avançados" ou "Proficiência em Pesquisa"
- ♦ Professor/palestrante em mais de cinquenta cursos dentro dos Planos de Formação de diferentes Administrações
- ♦ Públicas, em questões legais-processuais e de igualdade de gênero

Sr. Rafael Estévez Benito

- ♦ Formado em Direito pela Universidade de Extremadura
- ♦ "Certificado de Estudos Avançados" ou "Proficiência em Pesquisa"
- ♦ Professor/apresentador em mais de cinquenta cursos dentro dos Planos de Capacitação das diferentes Administrações
- ♦ Públicas, em questões legais-processuais e de igualdade de gênero

Sr. Juan Manuel Rozas Bravo

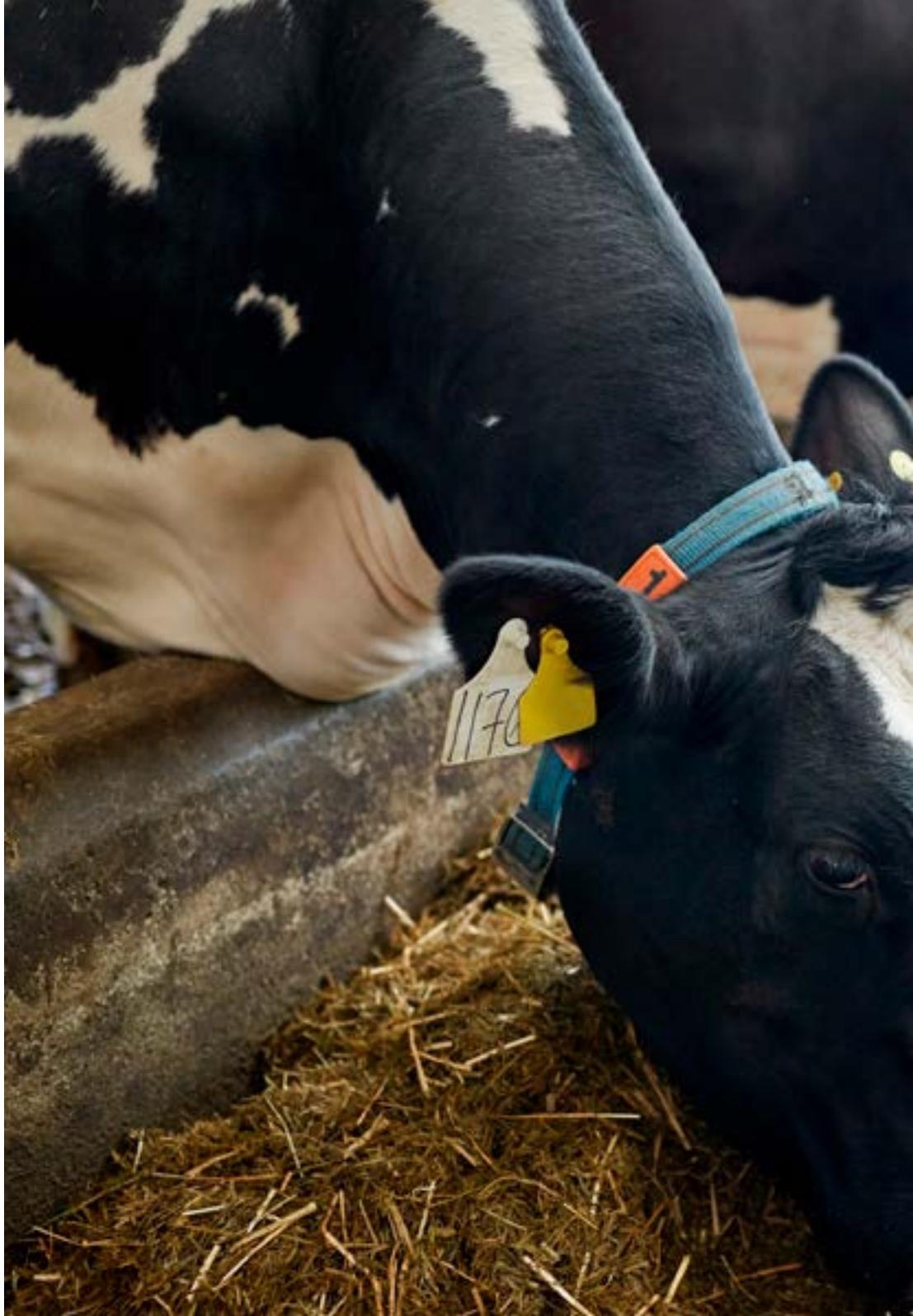
- ♦ Advogado membro da Ordem dos Advogados de Cáceres e Badajoz, nº 290 e 2895, em exercício desde 2/05/1987, trabalhando principalmente em Cáceres, Badajoz e Madri

Sr. Pablo Malvárez Villaverde

- ♦ Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela
- ♦ Estágio académico na Faculdade de Direito, Universidade Adam Mickiewicz de Poznań (Polónia)
- ♦ Mestrado em Tributação e Consultoria Tributária pelo CEF (Centro de Estudios Financieros)
- ♦ Advogado membro da Ordem dos Advogados de Madri
- ♦ Advogado no Departamento Jurídico do Conselho Geral de Colégios de Odontologistas e Estomatologista da Espanha
- ♦ Advogado especializado em Responsabilidade Civil Profissional

Sra. Rocío Mirallas Sánchez

- ♦ Advogada Formada em Direito pela Faculdade de Direito, Universidade de Alicante
- ♦ Mestrado em Direito da Saúde, CEU Universidade San Pablo
- ♦ Responsável pela área jurídica do Conselho Geral de Dentistas da Espanha
- ♦ Delegada espanhola do Conselho Geral de Dentistas diante do Council of European Dentists





Sr. Francisco Soler Rodríguez

- ◆ Professor de Universidade, área de Toxicologia no Departamento de Saúde Animal da Universidade de Extremadura em Cáceres
- ◆ Formado em Medicina Veterinária pela Faculdade de Medicina Veterinária de Córdoba
- ◆ Docente e Pesquisadora na Faculdade de Medicina Veterinária de Cáceres

Sr. Juan Antonio de Vicente Báez

- ◆ Formado em Medicina Veterinária pela Universidade de Extremadura
- ◆ Prêmio Extraordinário de Graduação
- ◆ Veterinário da Escala Profissional de Saúde, Especialidade Veterinária, da Junta de Extremadura
- ◆ Veterinário vinculado ao Escritório Veterinário da Área de Valência de Alcântara
- ◆ Veterinário vinculado ao Centro de Saúde Hoyos (Cáceres)
- ◆ Veterinário colaborador na Campanha de Saneamento Pecuário da Junta de Extremadura
- ◆ Veterinário na prática clínica

05

Estrutura e conteúdo

O conteúdo deste Mestrado Próprio foi desenvolvido pelos diferentes especialistas desta capacitação. Um programa completo e bem estruturado que lhe guiará aos mais altos padrões de qualidade e sucesso.





“

Este Mestrado Próprio em Perícia Judicial Veterinária conta com o conteúdo científico mais completo e atualizado do mercado”

Módulo 1. Geral: causas e funções das provas periciais. Legislação e jurisprudência

- 1.1. Perícia veterinária
 - 1.1.1. Introdução
 - 1.1.2. Fundamentos da prova pericial
 - 1.1.3. Necessidade da prova pericial
- 1.2. Funções dos peritos
 - 1.2.1. Introdução
 - 1.2.2. Funcionamento geral
 - 1.2.3. Funções específicas
 - 1.2.4. Modo de cumprir as funções
 - 1.2.5. Forma de desempenho das funções
- 1.3. Norma processual. 1.º Parte
 - 1.3.1. Introdução
 - 1.3.2. Objetivo
 - 1.3.3. Necessidade
 - 1.3.4. Iniciativa
- 1.4. Norma processual. 2.º Parte
 - 1.4.1. Proposição
 - 1.4.2. Admissão
 - 1.4.3. Outras disposições gerais
- 1.5. Norma processual. 3.º Parte
 - 1.5.1. Antecipação da prova
 - 1.5.2. Garantia de provas
- 1.6. Norma processual. 4.º Parte
 - 1.6.1. Objeto e finalidade do parecer dos peritos
 - 1.6.2. Fornecimento de parecer pericial
 - 1.6.3. Condições dos peritos
 - 1.6.4. Nomeação judicial de um perito
- 1.7. Jurisprudência sobre prova pericial veterinária. 1.º parte
 - 1.7.1. Introdução
 - 1.7.2. Processo de indenização por danos
 - 1.7.3. Principais características
 - 1.7.4. Papel do perito veterinário

- 1.8. Jurisprudência sobre prova pericial veterinária. 2.º parte
 - 1.8.1. Introdução
 - 1.8.2. Processo judicial por morte de um cavalo
 - 1.8.3. Principais características
 - 1.8.4. Papel do perito veterinário
- 1.9. Jurisprudência sobre prova pericial veterinária. 3.º parte
 - 1.9.1. Introdução
 - 1.9.2. Rescisão do contrato devido a animais doentes
 - 1.9.3. Principais características
 - 1.9.4. Papel do perito veterinário
- 1.10. Jurisprudência sobre prova pericial veterinária. 4.º parte
 - 1.10.1. Introdução
 - 1.10.2. Processo de Intervenção Cirúrgica (Orquiectomia)
 - 1.10.3. Principais características
 - 1.10.4. Papel do perito veterinário
- 1.11. Outros casos de aplicação comum nos Tribunais

Módulo 2. Medicina Veterinária Legal. Eutanásia. Aspectos forenses da Medicina Veterinária. Anamnese, tanatologia e toxicologia forense. Necropsia veterinária

- 2.1. Medicina Veterinária Legal
 - 2.1.1. Introdução
 - 2.1.2. Importância e divisão da Medicina Veterinária Legal
 - 2.1.3. Aplicações da Medicina Veterinária Legal
 - 2.1.4. Normas legais e sua compreensão
 - 2.1.5. Busca de legislação e sua implementação prática
- 2.2. Eutanásia
 - 2.2.1. Introdução
 - 2.2.2. Agentes físicos e químicos
 - 2.2.3. Aplicação em diferentes espécies animais
 - 2.2.4. Eutanásia em experimentação animal
 - 2.2.5. Aspectos legais da Eutanásia



- 2.3. Aspectos forenses da Medicina Veterinária I
 - 2.3.1. Introdução
 - 2.3.2. Anamnese
 - 2.3.3. Metodologia de trabalho no local do crime
 - 2.3.4. Identificação de espécies *in vivo*
 - 2.3.5. Coleta de amostras em animais vivos
- 2.4. Aspectos forenses da Medicina Veterinária II
 - 2.4.1. Coleta de amostras no cadáver
 - 2.4.2. Identificação das espécies (técnicas moleculares)
 - 2.4.3. Exame anatomopatológico (tipos de patologias)
- 2.5. Tanatologia forense I
 - 2.5.1. Introdução
 - 2.5.2. Tipos de morte
 - 2.5.3. Pródromos da morte
 - 2.5.4. Fenômenos cadavéricos
 - 2.5.5. Data da morte
- 2.6. Tanatologia forense II e traumatologia forense
 - 2.6.1. Entomologia forense
 - 2.6.2. Traumatologia forense
 - 2.6.3. Lesões, contusões, feridas, fraturas
 - 2.6.4. Asfixia, eletrocussão, queimaduras, raios
- 2.7. Toxicologia forense I
 - 2.7.1. Princípios gerais
 - 2.7.2. Principais tóxicos de interesse veterinário
 - 2.7.3. Diagnóstico geral de intoxicação
- 2.8. Toxicologia forense II
 - 2.8.1. Fases da análise química e toxicológica
 - 2.8.2. Métodos químicos
 - 2.8.3. Técnicas instrumentais
 - 2.8.4. Controle de qualidade da análise toxicológica
 - 2.8.5. Interpretação do resultado analítico

- 2.9. A necropsia
 - 2.9.1. Introdução
 - 2.9.2. Instrumentos e equipamentos específicos
 - 2.9.3. Diretrizes gerais da necropsia de mamíferos:
 - 2.9.3.1. Exame externo
 - 2.9.3.2. Exame de órgãos e cavidades corporais
- 2.10. Necropsia em outras espécies: aves, peixes, répteis, etc.
 - 2.10.1. Aves
 - 2.10.2. Peixes
 - 2.10.3. Répteis

Módulo 3. Preparação do parecer de um perito veterinário. Intervenção do perito veterinário em processos judiciais trabalhistas

- 3.1. O parecer do perito veterinário
 - 3.1.1. Conceito de parecer
 - 3.1.2. Requisitos
 - 3.1.3. Obrigações a serem contratadas com sua emissão
- 3.2. Diferenças entre um laudo pericial e parecer pericial
 - 3.2.1. Conceito de laudo
 - 3.2.2. Diferenças entre um parecer e um laudo
- 3.3. Parecer pericial solicitado pelo interessado
 - 3.3.1. Características
 - 3.3.2. Possíveis usos
 - 3.3.3. Sua apresentação no tribunal
 - 3.3.4. Valor probatório
- 3.4. Parecer pericial solicitado e emitido durante o processo
 - 3.4.1. Características
 - 3.4.2. Possíveis usos
 - 3.4.3. Sua apresentação no tribunal
 - 3.4.4. Valor probatório
- 3.5. Conteúdo do parecer veterinário para um processo trabalhista
 - 3.5.1. Especialidades
 - 3.5.2. Método de elaboração
 - 3.5.3. Momento da apresentação

- 3.6. Elaboração do parecer veterinário
 - 3.6.1. Orçamento para sua elaboração
 - 3.6.2. Objeto da perícia
 - 3.6.3. Relações com a parte requerente para sua elaboração
 - 3.6.4. Finalidade do parecer
- 3.7. O perito veterinário no processo trabalhista
 - 3.7.1. Características do processo trabalhista
 - 3.7.2. Intervenção do perito antes da ação
 - 3.7.3. Intervenção do perito antes do julgamento
- 3.8. Momento da entrega do parecer
 - 3.8.1. Com finalidade extrajudicial
 - 3.8.2. Para a entrada no processo
- 3.9. Momento da ratificação
 - 3.9.1. Conceito de ratificação
 - 3.9.2. A contradição no laudo
 - 3.9.3. Esclarecimentos
- 3.10. Características da defesa de seu conteúdo no processo trabalhista
 - 3.10.1. A importância da convicção
 - 3.10.2. A defesa oral do parecer
 - 3.10.3. A resposta ao interrogatório do advogado das partes
 - 3.10.4. As possibilidades de intervenção do Tribunal na perícia

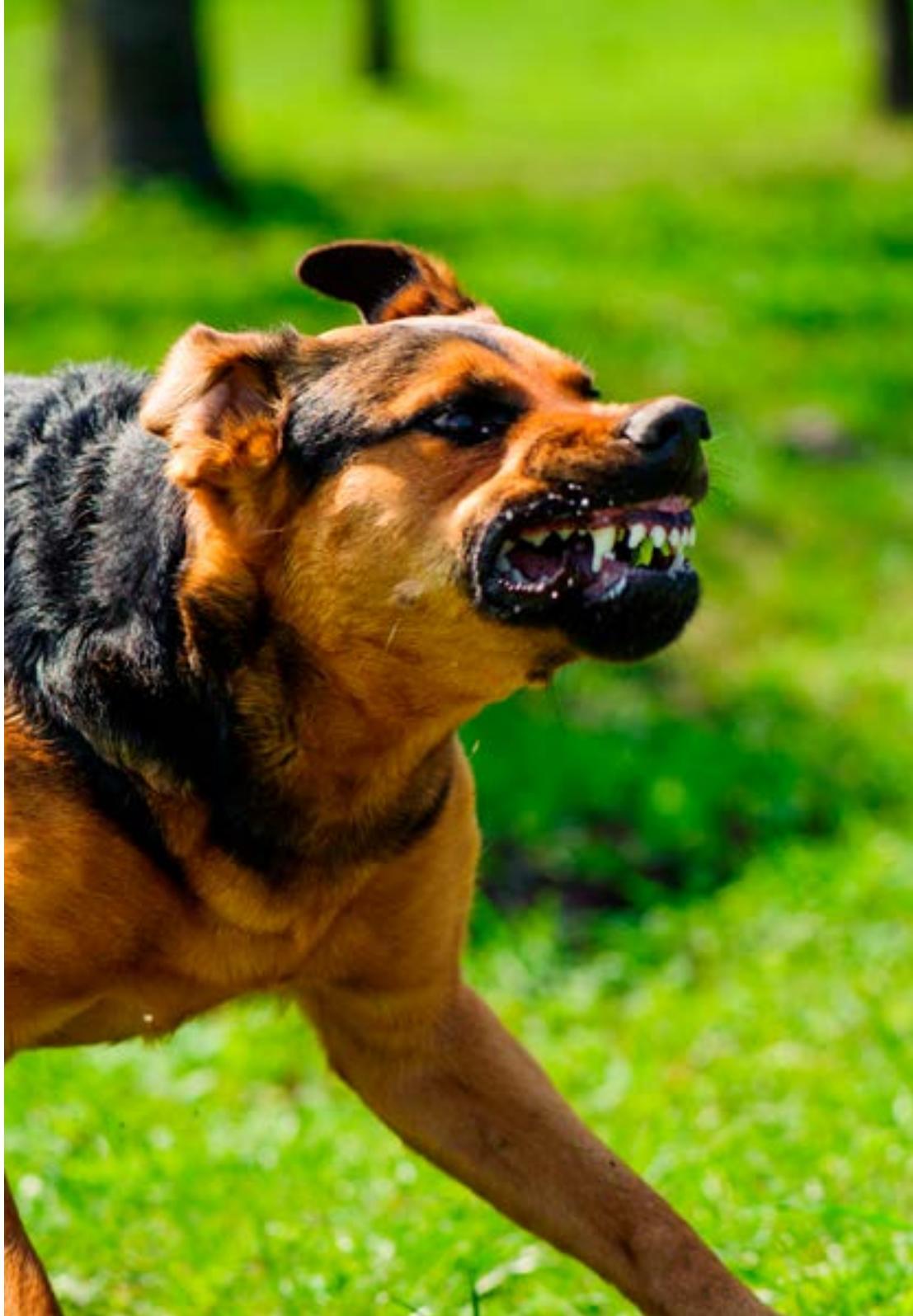
Módulo 4. Desempenho dos peritos no julgamento ou audiência. Avaliação da prova pericial

- 4.1. O julgamento ou audiência como parte do processo judicial civil.
 - 4.1.1. Abordagem geral do processo civil
 - 4.1.3. O julgamento em processos ordinários
 - 4.1.4. A audiência em processo oral
- 4.2. O julgamento ou audiência como parte do processo judicial penal
 - 4.2.1. Abordagem geral do processo penal
 - 4.2.2. Os diferentes tipos de processos na área penal
 - 4.2.3. As etapas dos procedimentos ordinários por delitos graves e sumários
 - 4.2.4. O julgamento em procedimentos ordinários por delitos graves
 - 4.2.5. O julgamento no procedimento sumário para certos delitos

- 4.3. A audiência como parte da segunda instância em matéria civil e penal
 - 4.3.1. Abordagem geral da noção de recurso
 - 4.3.2. Recursos contra sentenças na área civil
 - 4.3.3. Recursos contra sentenças na área penal
 - 4.3.4. A possibilidade de uma audiência em segunda instância na área civil
 - 4.3.5. A possibilidade de uma audiência em segunda instância na área penal
- 4.4. Os vários participantes na audiência do processo civil
 - 4.4.1. A figura do demandante
 - 4.4.2. A figura do demandado
 - 4.4.3. O Ministério Público e seu limitado envolvimento no processo civil
 - 4.4.4. A figura do Procurador
 - 4.4.5. A figura do Advogado
 - 4.4.6. A figura do Juiz
- 4.5. Os vários participantes na audiência do processo civil
 - 4.5.1. A figura do acusado
 - 4.5.2. A figura do responsável civil, direto e subsidiário
 - 4.5.3. O papel do Ministério Público
 - 4.5.4. O papel do acusador particular e privado
 - 4.5.5. A figura do ator civil
 - 4.5.6. A figura do Procurador
 - 4.5.7. A figura do Advogado
 - 4.5.8. A figura do Juiz
- 4.6. Campo específico da intervenção do perito no julgamento ou audiência civil
 - 4.6.1. Casos em que o perito terá que comparecer ao julgamento ou audiência civil. O princípio da contradição
 - 4.6.2. Momento da intervenção do perito na audiência, de acordo com a ordem de obtenção de provas no processo civil
 - 4.6.3. Objetivo, propósito e limites do comparecimento do perito no julgamento ou audiência
 - 4.6.4. Poderes do juiz na audiência em relação às provas periciais O princípio da imparcialidade, de acordo com o princípio dispositivo e da contribuição das partes
 - 4.6.5. Antecipação e segurança das provas
 - 4.6.6. A figura da testemunha-perito
 - 4.6.7. Declarações conjuntas de peritos
- 4.7. Campo específico da intervenção do perito no julgamento penal
 - 4.7.1. Intervenção prévia do perito na fase de instrução ou de pré-julgamento dos procedimentos sumários
 - 4.7.2. Os casos de provas antecipatórias e provas pré-constituídas
 - 4.7.3. Iniciativa judicial na audiência ou julgamento em relação a provas não propostas pelas partes. Sua possível extensão a provas periciais
 - 4.7.4. Momento da intervenção do perito na audiência, de acordo com a ordem de obtenção de provas no processo penal
 - 4.7.5. Objetivo e propósito da presença do perito no julgamento
 - 4.7.6. Declarações conjuntas de peritos
- 4.8. Outras questões de interesse em relação à comparência do perito no tribunal
 - 4.8.1. O cenário: a arquitetura comum de uma sala de audiências e a localização dos intervenientes
 - 4.8.2. A prestação de um juramento ou promessa, seu significado e o dever de veracidade e de evitar imprecisões
 - 4.8.3. A condução do debate: a forma de discurso para as partes e o tribunal
 - 4.8.4. O equilíbrio entre o rigor da linguagem técnica e a necessidade de clareza como garantia de exatidão judicial
- 4.9. Avaliação da prova pericial
 - 4.9.1. Generalidades sobre a avaliação das provas
 - 4.9.2. Sistemas sobre a avaliação de provas (avaliados x livre)
 - 4.9.3. Diferenças entre os conceitos “ônus da prova” / “avaliação da prova”.
 - 4.9.4. A avaliação das provas e a exigência de fundamentação das decisões judiciais
 - 4.9.5. A avaliação de provas periciais na área do processo civil
 - 4.9.6. As possibilidades de revisão da avaliação das provas na segunda instância civil
 - 4.9.7. A avaliação de provas na área do processo civil
 - 4.9.8. As possibilidades de revisão da avaliação das provas na segunda instância penal
- 4.10. Mecanismos que afetam o valor e a avaliação das provas
 - 4.10.1. Recusa dos peritos na área do processo civil
 - 4.10.2. Falha dos peritos na área do processo civil
 - 4.10.3. Recusa dos peritos na área do processo penal

Módulo 5. Responsabilidade civil do perito. Intervenção do perito veterinário no procedimento judicial civil

- 5.1. Responsabilidade civil veterinária (I)
 - 5.1.1. Introdução
 - 5.1.2. Obrigação de meios ou de resultado
 - 5.1.3. Requisitos para o surgimento da responsabilidade civil veterinária
- 5.2. Responsabilidade civil veterinária (II)
 - 5.2.1. Responsabilidade civil contratual
 - 5.2.2. Responsabilidade civil extracontratual
 - 5.2.3. Responsabilidades justapostas
- 5.3. Responsabilidade civil pericial. Análise e casos práticos
 - 5.3.1. Introdução
 - 5.3.2. Responsabilidade civil pericial
 - 5.3.3. Responsabilidade civil do perito veterinário
- 5.4. Seguro de responsabilidade civil
 - 5.4.1. Seguro de responsabilidade civil do veterinário. Legislação e aplicabilidade
 - 5.4.2. Seguro de responsabilidade civil do perito veterinário
- 5.5. Regulamentação da intervenção pericial em Direito Processual Civil
 - 5.5.1. Objeto e finalidade da prova pericial em processo civil
 - 5.5.2. Juramento ou promessa de agir de forma objetiva
 - 5.5.3. Momento da apresentação do parecer pericial
 - 5.5.4. Possibilidade de contribuição posterior
 - 5.5.4.1. Contribuição posterior por impossibilidade
 - 5.5.4.2. Contribuição subsequente por alegações suplementares
- 5.6. Procedimentos judiciais civis
 - 5.6.1. Procedimento ordinário
 - 5.6.2. Procedimento oral
 - 5.6.3. Procedimentos especiais (com referência especial aos procedimentos matrimoniais e divisão judicial de bens)
 - 5.6.4. Possível envolvimento do perito judicial veterinário em cada um deles
- 5.7. Classes de especialistas em procedimentos civis (de acordo com o sistema de nomeação)
 - 5.7.1. Perito nomeado pelas partes
 - 5.7.2. Perito nomeado pelo tribunal a pedido de uma das partes
 - 5.7.3. Perito nomeado pelo tribunal sem solicitação de uma das partes
 - 5.7.4. Avaliação do parecer de peritos de acordo com sua designação?



- 5.8. Condições para peritos e procedimento para a nomeação judicial
 - 5.8.1. Qualificação oficial e filiação
 - 5.8.2. Procedimento para nomeação judicial
 - 5.8.3. Condições dos peritos veterinários e procedimento para sua nomeação
 - 5.8.4. Convocação, aceitação e provisão de fundos
 - 5.8.5. Casos de assistência jurídica gratuita
 - 5.8.6. Falhas dos peritos
 - 5.8.6.1. Circunstâncias concorrentes para a falha
 - 5.8.6.2. Contradição e avaliação da objeção. Possível sanção
 - 5.8.7. Possível intervenção das partes em operações especializadas
 - 5.8.8. Emissão e ratificação do perito nomeado pelo tribunal
- 5.9. Defesa do parecer no tribunal
 - 5.9.1. Amplitude da intervenção pericial no julgamento ou audiência
 - 5.9.2. Declaração ou explicação do parecer
- 5.10. Profissionais envolvidos no processo civil e sua relação com o perito
 - 5.10.1. Juiz (art. 347.2 LEC)
 - 5.10.2. Advogados das partes (art. 347.1 LEC)
 - 5.10.3. Críticas ao parecer do perito da parte adversária

Módulo 6. Responsabilidade penal do perito. Intervenção do perito veterinário em processos judiciais penais

- 6.1. O perito no sistema jurídico espanhol
 - 6.1.1. Definição de perito
 - 6.1.2. Finalidade da prova no processo penal
 - 6.1.3. O conhecimento do perito incorporado no processo
 - 6.1.4. Conceitos básicos de responsabilidade: imperícia, negligência, imprudência, diligência, culpa, dolo
- 6.2. Responsabilidade penal
 - 6.2.1. Função do direito penal: última “ratio legis”
 - 6.2.2. Princípios orientadores do direito penal

- 6.2.3. Estrutura do delito:
 - 6.2.3.1. Ação
 - 6.2.3.2. Tipo
 - 6.2.3.3. Antijuricidade
 - 6.2.3.4. Culpabilidade
- 6.3. O delito de falso testemunho no perito
 - 6.3.1. Falsidade essencial e falsidade não essencial
 - 6.3.2. Estrutura. Elementos do tipo:
 - 6.3.2.1. Ação do tipo
 - 6.3.2.2. Bem jurídico protegido
 - 6.3.2.3. Tipicidade
 - 6.3.2.4. Antijuricidade
 - 6.3.2.5. Culpabilidade
- 6.4. O delito de suborno no perito
 - 6.4.1. Estrutura. Elementos do tipo:
 - 6.4.1.1. Ação do tipo
 - 6.4.1.2. Bem jurídico protegido
 - 6.4.1.3. Tipicidade
 - 6.4.1.4. Antijuricidade
 - 6.4.1.5. Culpabilidade
- 6.5. O delito de obstrução à justiça
 - 6.5.1. Delito contra a ordem pública
 - 6.5.2. Estrutura. Elementos do tipo:
 - 6.5.2.1. Ação do tipo
 - 6.5.2.2. Bem jurídico protegido
 - 6.5.2.3. Tipicidade
 - 6.5.2.4. Antijuricidade
 - 6.5.2.5. Culpabilidade

- 6.6. O delito de desobediência no caso do perito
 - 6.6.1. Estrutura. Elementos do tipo:
 - 6.6.1.1. Ação do tipo
 - 6.6.1.2. Bem jurídico protegido.
 - 6.6.1.3. Tipicidade
 - 6.6.1.4. Antijuricidade
 - 6.6.4.5. Culpabilidade
- 6.7. O delito de retaliação pelo desempenho do perito no processo penal
 - 6.7.1. O delito de coação
 - 6.7.2. Negociações proibidas com o perito
 - 6.7.3. Estrutura. Elementos de infrações penais:
 - 6.7.3.1. Ação do tipo
 - 6.7.3.2. Bem jurídico protegido
 - 6.7.3.3. Tipicidade
 - 6.7.3.4. Antijuricidade
 - 6.7.3.5. Culpabilidade
- 6.8. Deslealdade
 - 6.8.1. Ocultação de documentos
 - 6.8.2. Estrutura. Elementos de infrações penais:
 - 6.8.2.1. Ação do tipo
 - 6.8.2.2. Bem jurídico protegido
 - 6.8.2.3. Tipicidade
 - 6.8.2.4. Antijuricidade
 - 6.8.2.5. Culpabilidade
- 6.9. O delito de revelação de um segredo
 - 6.9.1. Estrutura. Elementos do tipo:
 - 6.9.1.1. Ação do tipo
 - 6.9.1.2. Bem jurídico protegido
 - 6.9.1.3. Tipicidade
 - 6.9.1.4. Antijuricidade
 - 6.9.1.5. Culpabilidade

- 6.10. Intervenção do perito veterinário no processo penal
 - 6.10.1. Tipos de perito de acordo com a nomeação
 - 6.10.2. Nomeação
 - 6.10.3. Aceitação
 - 6.10.4. Abstenção, recusa, objeção
 - 6.10.5. Número de peritos de acordo com o tipo de procedimento
 - 6.10.6. Procedimento abreviado e procedimento sumário
 - 6.10.7. O relatório do especialista
 - 6.10.8. O perito veterinário na audiência do julgamento

Módulo 7. Responsabilidade disciplinar do perito. Intervenção do perito veterinário em processos judiciais contenciosos administrativos. Responsabilidade disciplinar do perito

- 7.1. Responsabilidade disciplinar
 - 7.1.1. Introdução
 - 7.1.2. Organizações colegiadas
 - 7.1.3. Ética e deontologia profissional
 - 7.1.4. Organização do Conselho de Veterinária
 - 7.1.5. Comitês de ética
 - 7.1.6. Organizações internacionais ligadas à profissão veterinária
- 7.2. Norma aplicável
 - 7.2.1. Introdução
 - 7.2.2. Hierarquia reguladora e aplicação territorial
 - 7.2.3. Regulamento do conselho
 - 7.2.4. Natureza dos códigos de ética
 - 7.2.5. Código de ética para a profissão veterinária
 - 7.2.6. Exigências deontológicas para peritos veterinários
 - 7.2.7. Infração disciplinar

- 7.3. Procedimentos disciplinares
 - 7.3.1. Introdução
 - 7.3.2. Fundamentos, garantias e princípios orientadores
 - 7.3.3. Fase inicial do procedimento disciplinar Estatutos do Conselho Geral Veterinário início do procedimento
 - 7.3.4. Fase intermediária do procedimento disciplinar Estatutos do Conselho Geral Veterinário
 - 7.3.5. Finalização do procedimento disciplinar Estatutos do Conselho Geral Veterinário
 - 7.3.6. Análise dos procedimentos disciplinares de outros conselhos da organização de Medicina Veterinária
- 7.4. Sanções e recursos
 - 7.4.1. Tipos de violações, menores, graves e muito graves
 - 7.4.2. Sanções
 - 7.4.3. Prescrição de infrações e sanções, reabilitação em caso de expulsão
 - 7.4.4. Infrações e sanções específicas para o perito veterinário
 - 7.4.5. Tipos de recursos em processos colegiais
 - 7.4.6. Via judicial: recurso contencioso administrativo
- 7.5. Conclusões e análise jurisprudencial
 - 7.5.1. O problema dos códigos de ética
 - 7.5.2. A função institucional e social dos códigos de ética
 - 7.5.3. A legitimação dos códigos de ética e da autoridade disciplinar colegial
 - 7.5.4. Apoio constitucional e legal aos poderes disciplinares colegiados
 - 7.5.5. Análise jurisprudencial, sanções deontológicas
- 7.6. Intervenção do Perito Veterinário no Processo Judicial Contencioso Administrativo. Jurisdição Contenciosa Administrativa
 - 7.6.1. Natureza
 - 7.6.2. Âmbito normativo
 - 7.6.3. Cortes e Tribunais. Estrutura
 - 7.6.4. Concorrência
- 7.7. Procedimento Contencioso Administrativo
 - 7.7.1. Introdução
 - 7.7.2. Procedimento ordinário
 - 7.7.3. Procedimentos abreviado
- 7.8. A prova no processo contencioso administrativo
 - 7.8.1. A especialidade das provas no processo contencioso administrativo
 - 7.8.2. Ônus da prova
 - 7.8.3. Proposta de admissão
 - 7.8.4. Meios de prova
 - 7.8.5. Recolha de provas ou obtenção de provas
 - 7.8.6. Momento de contribuição ao procedimento contencioso administrativo do laudo pericial por peritos nomeados pelas partes
- 7.9. O Laudo Pericial em Procedimento Contencioso Administrativo
 - 7.9.1. Introdução
 - 7.9.2. Nomeação de um perito
 - 7.9.3. Especificidades da figura do perito em processos contenciosos.
 - 7.9.4. Perícia de parte e pericial judicial
 - 7.9.5. Avaliação judicial da prova pericial. Critério do Tribunal Supremo sobre sua avaliação
- 7.10. Responsabilidade patrimonial
 - 7.10.1. A responsabilidade patrimonial da administração pública
 - 7.10.2. Ação diante da administração e limite de tempo para seu exercício
 - 7.10.3. Critério básico de imputação
 - 7.10.4. Danos indenizáveis, conceitos de compensação e possível direito de recuperação
 - 7.10.5. Casos decorrentes das ações dos veterinários a serviço da administração
 - 7.10.6. Análise jurisprudencial

Módulo 8. Investigação veterinária pericial. Indústria agroalimentar

- 8.1. Atuação pericial na profissão veterinária
 - 8.1.1. Atuação pericial veterinária na exploração pecuária
 - 8.1.2. Atuação pericial veterinária na indústria de alimentação animal
 - 8.1.3. Atuação pericial veterinária na Indústria agroalimentar
- 8.2. Responsabilidade civil da profissão veterinária na pecuária, na indústria de alimentação animal e na indústria agroalimentar
 - 8.2.1. Introdução
 - 8.2.2. Dados de sinistralidade
 - 8.2.2.1. Dados por setor
 - 8.2.2.1. Dados de atividade
- 8.3. Documentos do desempenho pericial na pecuária, na indústria de alimentação animal e na indústria agroalimentar
 - 8.3.1. Relatórios
 - 8.3.2. Certificado
 - 8.3.3. Declaração
 - 8.3.4. Solicitação de provisão de fundos
 - 8.3.5. Certificado de alta voluntária
- 8.4. Explorações pecuárias
 - 8.4.1. Introdução
 - 8.4.2. Riscos na fase de produção
- 8.5. Investigação de acidentes
 - 8.5.1. Incidentes em máquinas
 - 8.5.2. Incidentes em instalações
 - 8.5.3. Incidentes na produção pecuária
- 8.6. Avaliação dos danos aos animais
 - 8.6.1. Avaliação de danos aos animais de produção
 - 8.6.1.1. Bovino
 - 8.6.1.2. Ovino
 - 8.6.1.3. Caprino
 - 8.6.1.4. Cavalo
 - 8.6.1.5. Suíno





- 8.6.2. Avaliação dos danos aos animais de estimação
 - 8.6.2.1. Cães
 - 8.6.2.2. Gatos
 - 8.6.2.3. Equinos
 - 8.6.2.4. Outras espécies
- 8.7. Responsabilidade das empresas envolvidas na produção animal
 - 8.7.1. Análise de cobertura
 - 8.7.2. Garantia de apólice de seguro
 - 8.7.3. Responsabilidade civil da exploração
 - 8.7.4. Responsabilidade civil do produto
 - 8.7.5. Responsabilidade civil de locação
- 8.8. Elaboração de ração para alimentação animal
 - 8.8.1. Conceitos básicos de processamento e manuseio de rações
 - 8.8.2. Riscos inerentes aos processos em cadeia
 - 8.8.3. Riscos inerentes ao manuseio da ração
 - 8.8.4. Amostragem de rações
 - 8.8.5. Cadeia de custódia
- 8.9. Ração animal
 - 8.9.1. Alimentos adulterados e contaminados
 - 8.9.2. Legislação sobre resíduos em alimentos e rações
- 8.10. Análise laboratorial na indústria agropecuária
 - 8.10.1. Técnicas analíticas de interesse para a detecção de substâncias suspeitas
 - 8.10.2. Interpretação dos resultados analíticos
 - 8.10.3. Problemas técnicos e metodológicos de interesse de peritos

Módulo 9. Perícia veterinária ambiental

- 9.1. Legislação veterinária ambiental
 - 9.1.1. Introdução
 - 9.1.2. Regulamentos sobre zoológicos
 - 9.1.3. Regulamentos da caça
 - 9.1.4. Regulamentos para a piscicultura
- 9.2. Ações de proteção ao meio ambiente (I)
 - 9.2.1. Ações de proteção em geral
 - 9.2.2. Ações em particular
 - 9.2.2.1. Solicitação de autorização ambiental
 - 9.2.2.2. Comunicação ambiental
- 9.3. Ações de proteção contra o meio ambiente (II)
 - 9.3.1. Atividades de pecuária
 - 9.3.2. Atividades de aquicultura
 - 9.3.3. Indústria alimentícia
- 9.4. Perícia na área de zoológicos
 - 9.4.1. Inspeção e perícia em zoológicos
 - 9.4.2. O habitáculo ou muda
 - 9.4.3. Problemas associados à criação em cativeiro
 - 9.4.4. Perícia na adequação de núcleos de criação em cativeiro
- 9.5. Perícia no campo da caça (I)
 - 9.5.1. Introdução
 - 9.5.2. Significado dos planos técnicos
 - 9.5.3. Ecossistemas: problemas devido a anomalias na gestão de caça
 - 9.5.4. Áreas naturais protegidas
- 9.6. Perícia no campo da caça (II)
 - 9.6.1. Caça oculta
 - 9.6.2. Relatório veterinário após a captura ou abate de um animal de caça
 - 9.6.3. Impacto ambiental de pragas e doenças de animais de caça

- 9.7. Perícia no campo da caça (III)
 - 9.7.1. Abate de espécies que não são de caça e seu significado ambiental
 - 9.7.2. Métodos de captura ilegal e seu controle
 - 9.7.3. Perícia no não cumprimento das normas de caça
- 9.8. Perícia no campo de espécies exóticas (I)
 - 9.8.1. Espécies exóticas e invasoras
 - 9.8.2. Identificação de espécies
 - 9.8.3. Convenção CITES
- 9.9. Perícia no campo de espécies exóticas (II)
 - 9.9.1. Perícia relacionada ao comércio de espécies exóticas
 - 9.9.2. Ações técnicas e policiais
- 9.10. Veneno
 - 9.10.1. Usos do veneno
 - 9.10.2. Uso legal do veneno
 - 9.10.3. Meios de controle existentes
 - 9.10.4. Programas nacionais e europeus para seu controle e erradicação
 - 9.10.5. Perícia em caso de envenenamento



Um programa de alto rigor científico, desenvolvido meticulosamente por profissionais, com o conteúdo mais inovador e atualizado do mercado”

Módulo 10. O perito veterinário e o mau-tratos aos animais

- 10.1. Evolução do delito de mau-tratos até o seu conteúdo atual
 - 10.1.1. Redação original do Código de 1995
 - 10.1.2. Alteração da LO. 15/2003, de 25 de Novembro
 - 10.1.3. Redação de acordo com a LO 5/2010, de 22 de Junho
 - 10.1.4. Tipo conforme a LO.1/2015, de 30 de Março
 - 10.1.5. Principais novidades
- 10.2. Bem-estar animal e evolução legislativa
 - 10.2.1. Introdução
 - 10.2.2. Evolução da pesquisa sobre bem-estar
 - 10.2.3. Legislação europeia
 - 10.2.4. Legislação espanhola
 - 10.2.5. Regulamentos administrativos regionais
- 10.3. Limites entre delitos penais e administrativos
 - 10.3.1. Introdução
 - 10.3.2. Mau-tratos
 - 10.3.3. Outros comportamentos
 - 10.3.4. Mutilações
 - 10.3.5. Fornecimento de substâncias
 - 10.3.6. Abandono
 - 10.3.7. Falta de alimentação
 - 10.3.8. Transporte
 - 10.3.9. Filmagem
- 10.4. Modalidades de mau-tratos a animais do art. 337 do Código Penal
 - 10.4.1. Animais sob proteção
 - 10.4.2. Atos de mau-tratos
 - 10.4.3. Grave prejuízo para a saúde
 - 10.4.4. Casos agravados e super agravados
 - 10.4.5. Tipo atenuado
- 10.5. Outros comportamentos
 - 10.5.1. Exploração sexual
 - 10.5.2. Abandono
 - 10.5.3. Questões de insolvência
 - 10.5.4. Aplicação das Disposições Comuns do Título XVI
- 10.6. Jurisprudência
 - 10.6.1. Compilação de sentenças sobre mau-tratos a animais
- 10.7. Seções ambientais da Procuradoria
 - 10.7.1. Princípios
 - 10.7.2. Organização
 - 10.7.3. Experiências práticas
- 10.8. Investigação penal de mau-tratos aos animais
 - 10.8.1. Princípios gerais do processo
 - 10.8.2. *Notitia Criminis* e denúncia. Detecção na rede
 - 10.8.3. Identificação e localização do autor
 - 10.8.4. Ação em caso de abandono
 - 10.8.5. Responsabilidade do proprietário
- 10.9. O veterinário e o procedimento penal
 - 10.9.1. A comunicação de mau-tratos. Obrigações
 - 10.9.2. Responsabilidade do veterinário
 - 10.9.3. Laudo pericial de mau-tratos a animais

06

Metodologia

Este curso oferece uma maneira diferente de aprender. Nossa metodologia é desenvolvida através de um modo de aprendizagem cíclico: **o Relearning**. Este sistema de ensino é utilizado, por exemplo, nas faculdades de medicina mais prestigiadas do mundo e foi considerado um dos mais eficazes pelas principais publicações científicas, como o *New England Journal of Medicine*.



“

Descubra o Relearning, um sistema que abandona a aprendizagem linear convencional para realizá-la através de sistemas de ensino cíclicos: uma forma de aprendizagem que se mostrou extremamente eficaz, especialmente em disciplinas que requerem memorização”

Na TECH usamos o Método do Caso

Em uma determinada situação, o que um profissional deveria fazer? Ao longo do programa, os alunos irão se deparar com diversos casos simulados baseados em situações reais, onde deverão investigar, estabelecer hipóteses e finalmente resolver as situações. Há diversas evidências científicas sobre a eficácia deste método. Os especialistas aprendem melhor, mais rápido e de forma mais sustentável ao longo do tempo.

Com a TECH você irá experimentar uma forma de aprender que está revolucionando as bases das universidades tradicionais em todo o mundo.



Segundo o Dr. Gérvas, o caso clínico é a apresentação comentada de um paciente, ou grupo de pacientes, que se torna um "caso", um exemplo ou modelo que ilustra algum componente clínico peculiar, seja pelo seu poder de ensino ou pela sua singularidade ou raridade. É essencial que o caso seja fundamentado na vida profissional atual, tentando recriar as condições reais da prática profissional do veterinário

“

Você sabia que este método foi desenvolvido em 1912, em Harvard, para os alunos de Direito? O método do caso consistia em apresentar situações reais e complexas para que os alunos tomassem decisões e justificassem como resolvê-las. Em 1924 foi estabelecido como o método de ensino padrão em Harvard”

A eficácia do método é justificada por quatro conquistas fundamentais:

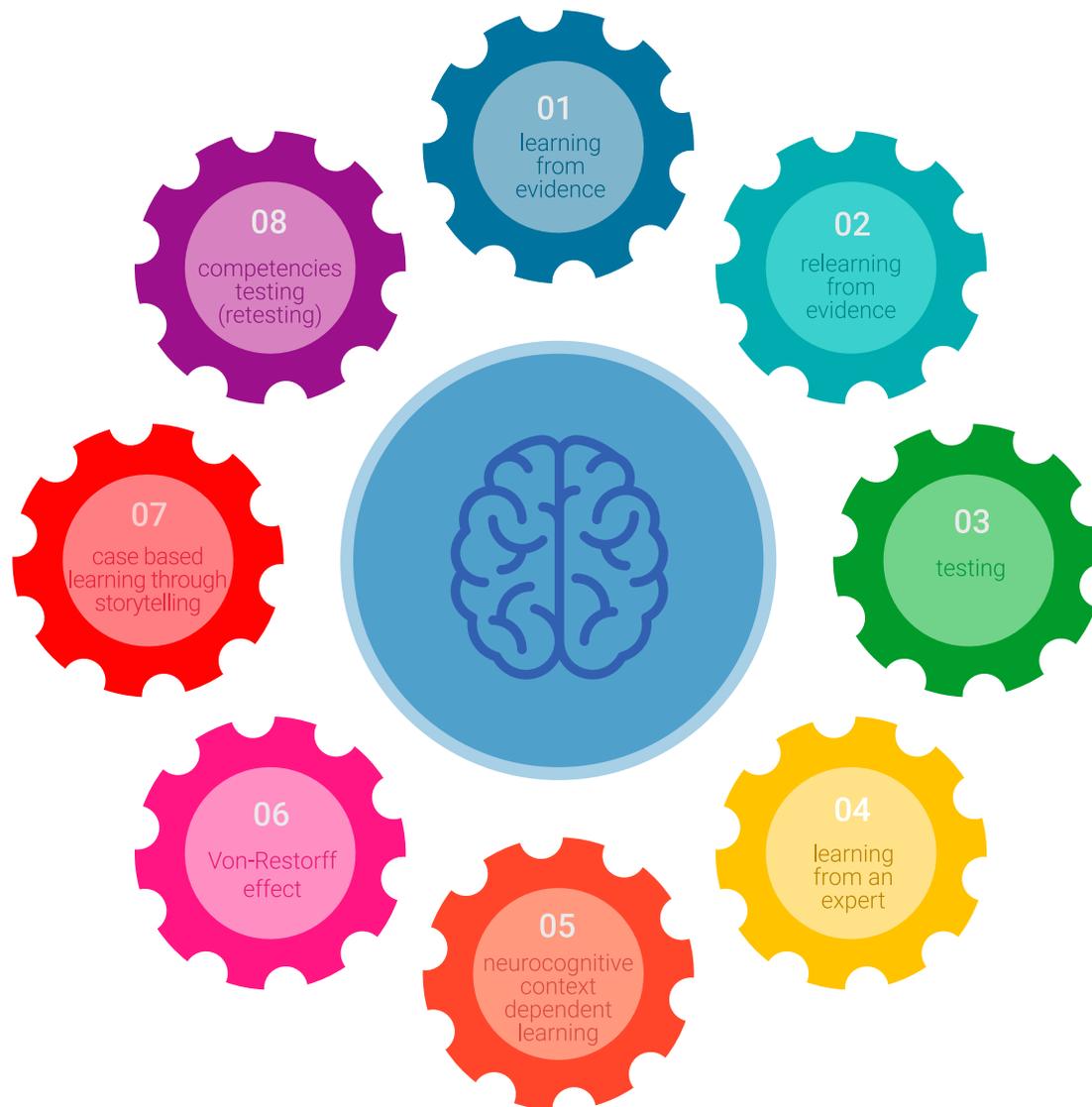
1. Os veterinários que seguem este método não só assimilam os conceitos, mas também desenvolvem a capacidade mental, através de exercícios que avaliam situações reais e a aplicação do conhecimento.
2. A aprendizagem se consolida nas habilidades práticas permitindo ao veterinário integrar melhor o conhecimento à prática clínica.
3. A assimilação de ideias e conceitos se torna mais fácil e mais eficiente, graças ao uso de situações decorrentes da realidade.
4. A sensação de eficiência do esforço investido se torna um estímulo muito importante para os alunos, o que se traduz em um maior interesse pela aprendizagem e um aumento no tempo dedicado ao curso.



Metodologia Relearning

A TECH utiliza de maneira eficaz a metodologia do estudo de caso com um sistema de aprendizagem 100% online, baseado na repetição, combinando 8 elementos didáticos diferentes em cada aula.

Potencializamos o Estudo de Caso com o melhor método de ensino 100% online: o Relearning.



O veterinário aprenderá através de casos reais e da resolução de situações complexas em ambientes simulados de aprendizagem. Estes simulados são realizados através de software de última geração para facilitar a aprendizagem imersiva.

Na vanguarda da pedagogia mundial, o método Relearning conseguiu melhorar os níveis de satisfação geral dos profissionais que concluíram seus estudos, com relação aos indicadores de qualidade da melhor universidade online do mundo (Universidade de Columbia).

Através desta metodologia, mais de 65 mil veterinários foram capacitados com sucesso sem precedentes em todas as especialidades clínicas, independente da carga cirúrgica. Nossa metodologia de ensino é desenvolvida em um ambiente altamente exigente, com um corpo discente com um perfil socioeconômico médio-alto e uma média de idade de 43,5 anos.

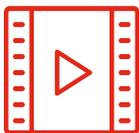
O Relearning permitirá uma aprendizagem com menos esforço e mais desempenho, fazendo com que você se envolva mais em sua especialização, desenvolvendo o espírito crítico e sua capacidade de defender argumentos e contrastar opiniões: uma equação de sucesso.

No nosso programa, a aprendizagem não é um processo linear, ela acontece em espiral (aprender, desaprender, esquecer e reaprender). Portanto, combinamos cada um desses elementos de forma concêntrica.

A nota geral do sistema de aprendizagem da TECH é de 8,01, de acordo com os mais altos padrões internacionais.



Neste programa, oferecemos o melhor material educacional, preparado especialmente para os profissionais:



Material de estudo

Todo o conteúdo foi criado especialmente para o curso pelos especialistas que irão ministrá-lo, o que faz com que o desenvolvimento didático seja realmente específico e concreto.

Posteriormente, esse conteúdo é adaptado ao formato audiovisual, para criar o método de trabalho online da TECH. Tudo isso, com as técnicas mais inovadoras que proporcionam alta qualidade em todo o material que é colocado à disposição do aluno.



As últimas técnicas e procedimentos em vídeo

A TECH aproxima o aluno das técnicas mais inovadoras, dos últimos avanços educacionais e da vanguarda das técnicas e procedimentos veterinários. Tudo isso, explicado detalhadamente para sua total assimilação e compreensão. E o melhor de tudo, você poderá assistí-los quantas vezes quiser.



Resumos interativos

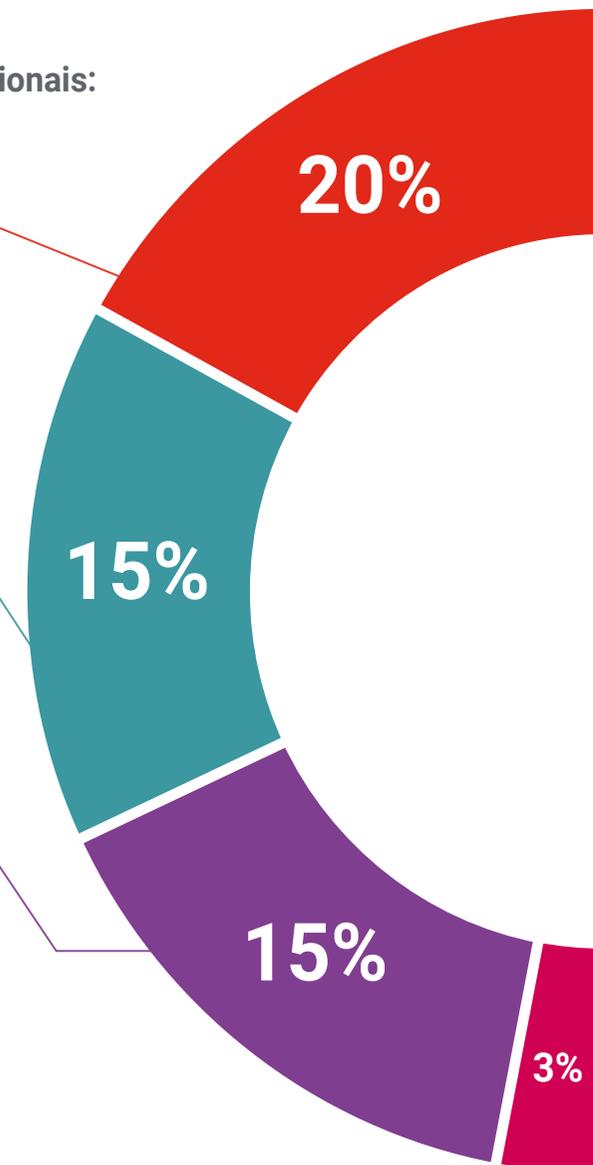
A equipe da TECH apresenta o conteúdo de forma atraente e dinâmica através de pílulas multimídia que incluem áudios, vídeos, imagens, gráficos e mapas conceituais para consolidar o conhecimento.

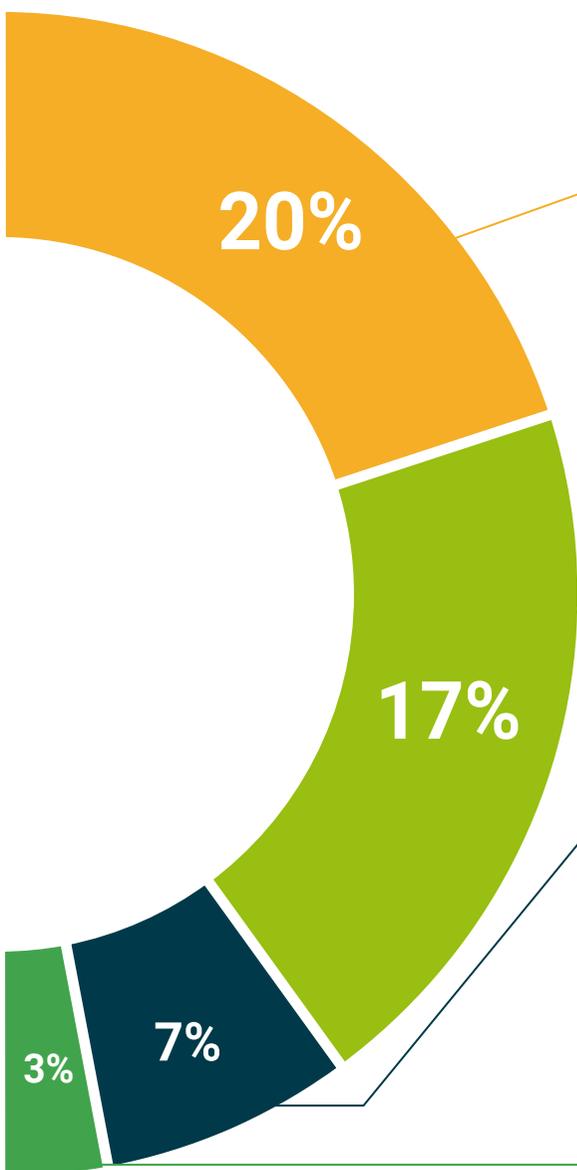
Este sistema exclusivo de capacitação por meio da apresentação de conteúdo multimídia foi premiado pela Microsoft como "Caso de sucesso na Europa".



Leituras complementares

Artigos recentes, documentos de consenso e diretrizes internacionais, entre outros. Na biblioteca virtual da TECH o aluno terá acesso a tudo o que for necessário para complementar a sua capacitação.





Estudos de casos elaborados e orientados por especialistas

A aprendizagem efetiva deve ser necessariamente contextual. Portanto, na TECH apresentamos casos reais em que o especialista guia o aluno através do desenvolvimento da atenção e da resolução de diferentes situações: uma forma clara e direta de alcançar o mais alto grau de compreensão.



Testing & Retesting

Avaliamos e reavaliamos periodicamente o conhecimento do aluno ao longo do programa, através de atividades e exercícios de avaliação e autoavaliação, para que possa comprovar que está alcançando seus objetivos.



Masterclasses

Há evidências científicas sobre a utilidade da observação de terceiros especialistas. O "Learning from an expert" fortalece o conhecimento e a memória, além de gerar segurança para a tomada de decisões difíceis no futuro.



Guias rápidos de ação

A TECH oferece o conteúdo mais relevante do curso em formato de fichas de trabalho ou guias rápidos de ação. Uma forma sintetizada, prática e eficaz de ajudar os alunos a progredirem na aprendizagem.



07

Certificado

O Mestrado Próprio em Perícia Judicial Veterinária garante, além da capacitação mais rigorosa e atualizada, o acesso a um título de Mestrado Próprio emitido pela TECH Universidade Tecnológica.



“

Conclua este programa de estudos com sucesso e receba seu certificado sem sair de casa e sem burocracias”

Este **Mestrado Próprio em Perícia Judicial Veterinária** conta com o conteúdo mais completo e atualizado do mercado.

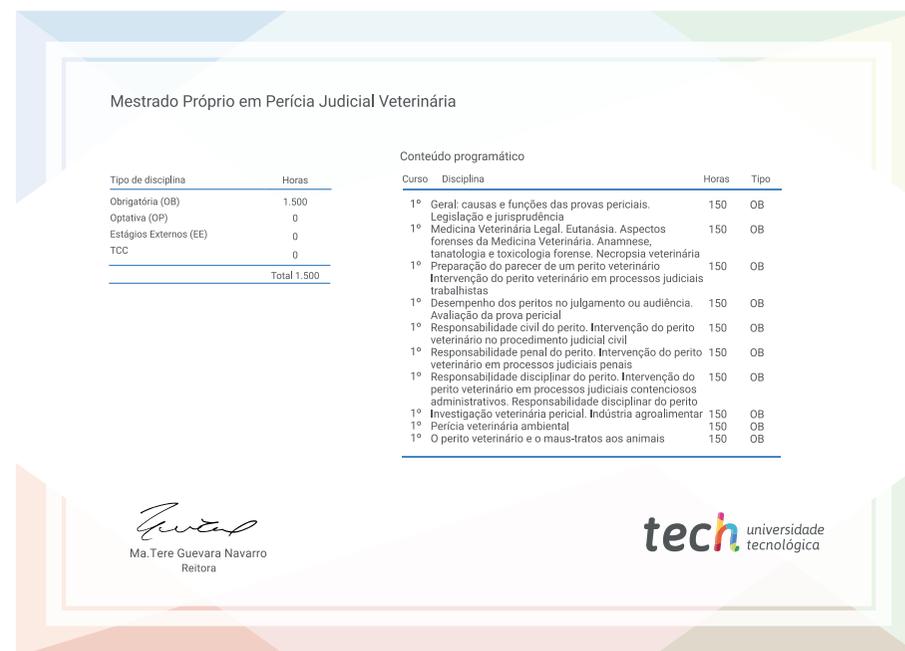
Uma vez aprovadas as avaliações, o aluno receberá por correio o certificado* do **Mestrado Próprio** emitido pela **TECH Universidade Tecnológica**.

O certificado emitido pela **TECH Universidade Tecnológica** expressará a qualificação obtida no Mestrado Próprio, atendendo aos requisitos normalmente exigidos pelas bolsas de empregos, concursos públicos e avaliação de carreira profissional.

Título: **Mestrado Próprio em Perícia Judicial Veterinária**

Modalidade: **online**

Duração: **12 meses**



*Apostila de Haia: Caso o aluno solicite que seu certificado seja apostilado, a TECH EDUCATION providenciará a obtenção do mesmo a um custo adicional.

futuro
saúde confiança pessoas
informação orientadores
educação certificação ensino
garantia aprendizagem
instituições tecnologia
comunidade compromisso
atenção personalizada
conhecimento
presente
desenvolvimento

tech universidade
tecnológica

Mestrado Próprio
Perícia Judicial Veterinária

- » Modalidade: online
- » Duração: 12 meses
- » Certificado: TECH Universidade Tecnológica
- » Horário: no seu próprio ritmo
- » Provas: online

Mestrado Próprio

Perícia Judicial Veterinária

